



**DECRETO Nº 064/2017**  
 11/07/2017

**SUMULA** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.017.

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor **PAULO HORN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 900/2016, de 11 de novembro de 2016.

**DECRETA**

**Artigo 1º** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral para o exercício financeiro de 2017, de acordo com o art. 43, incisos II e III, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 265.100,00** (duzentos e sessenta e cinco mil e cem reais), destinado a dar cobertura as despesas a serem realizadas conforme classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>0500</b>	<b>SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES</b>		
0501	Departamento de Educação		
12.361.0007.2.010000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00 (1645)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	104	180.100,00
<b>0900</b>	<b>SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
0901	Departamento de Agricultura		
20.605.0023.2.041000	Manutenção das Atividades da Produção Vegetal		
3.1.90.11.00.00 (164)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	85.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>265.100,00</b>

**Artigo 2º** - Os recursos para abertura do Crédito Adicional de que trata o artigo anterior, correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

**I** – Por anulação parcial de dotações fixadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2017, de acordo com o art. 43, inciso III da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>0500</b>	<b>SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTES</b>		
0501	Departamento de Educação		
12.361.0007.2.010000	Manutenção do ensino Fundamental		
3.1.90.11.00.00 (63)	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103	180.100,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>180.100,00</b>

**II** – Por Excesso de Arrecadação na Alínea de Receitas, de acordo com o art. 43, inciso II, da Lei 4.320/64:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.1.1.3.05.01.00 (13)	Imposto Sobre serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	000	85.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>85.000,00</b>

**Artigo 3º** - Determina ainda alterações nas metas físicas e financeiras da Lei nº 774, de 17 de outubro de 2013 – Plano Plurianual (PPA) e Lei nº 894, de 18 de julho de 2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2017, nas ações correspondentes deste Decreto, conforme Lei nº 900/2016, art. 7º.

**Artigo 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Paraná, 11 de julho de 2017; 31º da Emancipação e 29º de Administração.

**PAULO HORN**  
 Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
 Em 11 de julho de 2017.

PUBLICADO EM \_\_\_\_/07/2017, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/07/2017, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE